

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.430/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:
KATIA FERREIRA DA SILVA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

CPF 048 3**... NIS 161804*****

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0009090707

ENDEREÇO:
PO MARAVILHA 1800

CÓDIGO DO CLIENTE

7041694607

MARAVILHA/CALDEIRAO DA VACA
48090-000 - ANDORINHA BA

REF: MÊS / ANO

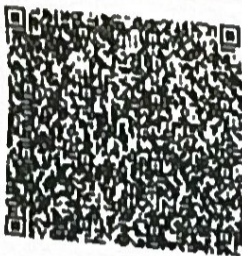
01/2026

TOTAL A PAGAR

36,48

VENCIMENTO

11/03/2026



Nota fiscal nº 932857010 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/01/2026
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N/3e/consulta>

Chave de acesso
2928 0115 1396 2900 0194 6600 0932 8570 1020 5488 0129
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/12/2025	22/01/2026	30	20/02/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRÉL (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_80	KWH	80,00					20,50		
Consumo-TUSD AC_80	KWH	33,00	0,85464802	21,80	1,15	21,80	20,50	4,43	0,48573000
Consumo-TE 0_80	KWH	80,00					20,50		
Consumo-TE AC_80	KWH	33,00	0,35388505	11,87	0,61	11,87	20,50	2,38	0,28257333
Acrês Band AMARELA				0,21		0,21	20,50	0,04	
Ilum. Púb. Municipal				3,00					
TOTAL DA FATURA				36,48					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
JAN 28		
DEZ 25	113	30
NOV 25	113	32
OUT 25	112	31
SET 25	89	29
AGO 25	74	31
JUL 25	78	31
JUN 25	83	33
MAI 25	83	28
ABR 25	84	29
MAR 25	107	32
FEV 25	85	28
JAN 25	125	30
	97	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	26,61	1,10	0,31
COFINS	26,61	5,48	1,45
ICMS	33,48	20,50	6,86

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1171373634	Energia Ativa	Único	8.690,00	8.803,00	1,00000	113,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Descontos TSEE DE 04 04. A tarifa de energia elétrica...